

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.741/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula 946331, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 05 de agosto de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Sentença N.º 22.341/19  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de agosto 120 19  
DE Nº M. 631º  
UMUARAMA 21 de agosto 120 19  
Imone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS